



PORTARIA Nº 184/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **RITA DE CÁSSIA STRUCKEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **RITA DE CÁSSIA STRUCKEL**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.221.019-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 695.472.119-00, ocupante do cargo de carreira de Psicólogo-8h, nomeada em 11.07.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de julho de 2011 a 10 de julho de 2013, passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de julho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

RECEBIMOS DE V. EXA.

em 14 de Janeiro de 1914

o Sr. ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 14	120 14
DE Nº 9963	
UMUARAMA, 14	120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

...
...